

Prefeitura Municipal de Caatiba

Processo Seletivo



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO CADASTRO DE RESERVA COVID 19 - Nº 001/2020**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2020**

TORNA PÚBLICA A INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE PROFISSIONAIS POR TEMPO DETERMINADO, com vistas à ampliação imediata da cobertura assistencial à população, em decorrência da pandemia provocada pelo COVID-19 (Novo Coronavírus).

O MUNICÍPIO DE CAATIBA- BAHIA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, faz saber que estão abertas as inscrições para contratação de profissionais em **CADASTRO DE RESERVA** para as categorias que menciona, por tempo determinado, nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988, a Lei Federal nº 13.979 de 6 de Fevereiro de 2020, a Lei Complementar nº 173, de 27 de Maio de 2020, a medida Provisória nº 922 de 28 de Fevereiro de 2020, **para atendimento de necessidade temporária de excepcional interesse público para AMPLIAÇÃO IMEDIATA das equipes de saúde no Município de CAATIBA – Bahia, de forma a atuar** de maneira célere no enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do COVID-19 (Novo Coronavírus).

O quantitativo de vagas não está limitado ao número inicialmente previsto neste edital, podendo ser redimensionado continuamente, considerando que o Cadastro de Reserva é necessário, para possíveis afastamentos de membros da equipe de Saúde, que testem positivo a COVID 19 ou que precisem ficar em quarentena, caso seja necessário, seguindo o protocolo da Secretaria Municipal de Saúde.

Devido ao caráter emergencial, a contratação do profissional poderá se dar imediatamente após o comparecimento do candidato na data, horário e local determinados na convocação. As vagas serão providas conforme a necessidade da função, devendo posteriormente ser efetuado o ato de publicidade devido.

O REQUISITO DE TEMPO DE EXPERIÊNCIA DO CANDIDATO NA ÁREA DE ATUAÇÃO E NA FUNÇÃO (REQUISITOS OBRIGATÓRIOS E DESEJÁVEIS), SERÃO UTILIZADOS COMO CRITÉRIO DE PRIORIDADE PARA O PROVIMENTO DA VAGA, DESDE QUE O PROFISSIONAL COMPAREÇA NA DATA, HORÁRIO E LOCAL DETERMINADOS NA CONVOCAÇÃO.

Não serão aceitas inscrições de profissionais a partir de 60 anos de idade ou que apresentem condições de saúde incluídas no grupo de risco aumentado diante da incidência do COVID-19, conforme definição do Ministério da Saúde.

Avenida Francisco Viana | 07 | Centro | Caatiba-Ba

www.caatiba.ba.gov.br

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

O processo de contratação será regido por este Edital e coordenado por comissão determinada para essa finalidade.

1 – VAGAS:

PROFISSIONAL/CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	ALOCAÇÃO	VALOR	QUANTIDADE
ENFERMEIRO	40 HS	CENTRO DE REFERÊNCIA DO COVID-19	2.250,00	02
Requisitos mínimos: <ul style="list-style-type: none"> COREN ativo Requisitos Desejáveis: Experiência atuando como enfermeiro em unidades de saúde públicas e privadas				
AGENTE SANITÁRIO	40 HS	SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SALÁRIO MÍNIMO	01
Requisito desejável: <ul style="list-style-type: none"> Experiência como agente sanitário mínimo de 1 (um) ano. 				

PROFISSIONAL/CATEGORIA	CARGA HORÁRIA	ALOCAÇÃO	VALOR	QUANTIDADE
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	40 HS	CENTRO DE REFERÊNCIA DO COVID-19 E SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SALÁRIO MÍNIMO + 20%	03
Requisitos obrigatórios: <ul style="list-style-type: none"> Nível médio completo e registro no órgão fiscalizador da profissão (COREN) – dentro da validade. Requisitos Desejáveis: <ul style="list-style-type: none"> Mínimo de experiência de 1 ano atuando como técnico de enfermagem em unidades de saúde públicas ou privadas. 				
AGENTE PARA BARREIRA SANITÁRIA	20 HS	BARREIRA SANITÁRIA	½ SALÁRIO MÍNIMO	20

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

Requisitos Desejáveis:

- Ensino médio completo.

* A carga horária dos profissionais poderá sofrer alteração conforme a necessidade do Município e a disponibilidade do profissional, devendo o salário ser acrescido/reduzido proporcionalmente ao total de horas contratadas.

2 – DOS REQUISITOS BÁSICOS PARA INSCRIÇÃO:

2.1 O candidato deverá comparecer a Secretaria de Saúde para formular sua inscrição, observando que uma pessoa por vez, no período de **22/06/2020 à 26/06/2020 referente ao PROCESSO SELETIVO CADASTRO DE RESERVA COVID 19.**

2.2 O candidato deverá preencher corretamente todos os campos, que deverão ser comprovados com documentação na hipótese de convocação para contratação.

2.3 A não comprovação da experiência declarada na inscrição implicará automaticamente na inabilitação do candidato para contratação.

2.4 O candidato deverá apresentar os documentos e comprovar que atende às seguintes condições:

- a) Ser brasileiro
- b) 1 Foto 3X4 colorida e recente;
- c) Carteira de Identidade e CPF (cópia);
- d) Título de Eleitor (Com comprovante de votação na última eleição – cópia);
- e) Se do sexo masculino: Certificado de Reservista (Dispensa de incorporação, Carta Patente ou Incorporação de Reservista) (cópia);
- f) Documento de Habilitação (Diploma e Carteira do Conselho – cópia);
- g) Documentos comprobatórios dos títulos auto declarados durante inscrição online;
- h) O não cumprimento dessas exigências implica na eliminação do candidato.

2.5 Nos casos em que os candidatos tiverem o mesmo tempo de experiência, será utilizado como critério de desempate o que tiver a idade mais elevada, até o limite de 60 anos.

3 - DOS PROCEDIMENTOS PARA A INSCRIÇÃO:

3.1. Após o cumprimento dos requisitos constantes no item 2 deste edital, o candidato deverá entregar toda documentação exigida, em envelope identificado com o nome do candidato e a área a que concorre, no local, período e horário estabelecido no **ANEXO I.**

4 - DA VALIDADE:

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

4.1 O prazo de validade deste Edital será até a permanência do estado de emergência/calamidade pública devido à pandemia (COVID-10) ou até 31/12/2020, podendo ainda ser aberto novas vagas e datas alterando o item 2.1 deste instrumento.

5 – DA REMUNERAÇÃO:

5.1 O Salário é o descrito na tabela de vaga.

6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

6.1 Em nenhuma hipótese haverá devolução de cópia de documentos apresentados para admissão;

6.2 Será desclassificado o candidato deixar de apresentar a documentação exigida no item 2.4 deste Edital.

6.3 A divulgação das contratações ficará a cargo da Secretaria Municipal de Saúde, e será disponibilizada através do **Diário Oficial do Município**;

6.4 A escala de serviço do contratado será estabelecida pela Secretaria Municipal, respeitando a carga horária definida no item I;

6.5 Havendo desistência do candidato convocado para contratação serão observadas as prerrogativas do presente edital, incorrendo em perda da vaga e devendo ser convocado o candidato subsequente na ordem de chegada para contratação;

6.6 É de inteira responsabilidade do candidato a atualização cadastral para o caso de convocação;

6.7 Em caso de Acumulação de Cargos, Empregos ou Funções Públicas, a contratação está condicionada à formal comprovação legal de Acumulação, bem como a compatibilidade da carga horária de trabalho;

6.8 A comprovação de Acumulação legal de cargos, empregos ou funções públicas é de inteira responsabilidade do candidato, não se responsabilizando o Município de CAATIBA por qualquer conduta ilegal por parte dos candidatos;

6.9 Os candidatos que no momento da convocação para contratação não apresentarem o documento original referente à habilitação exigida no item 1 deste Edital, para ingresso no cargo de acordo com a área de atuação pretendida, estará automaticamente eliminado, permitindo a Comissão avaliadora convocar o candidato classificado que se encontre em posição subsequente;

6.10 Os candidatos serão convocados à medida que houver necessidade de reposição ou de aumento de quadro.

6.11 Os Requisitos de tempo de experiência na área de atuação e no exercício da função serão utilizados, respectivamente, como critério de desempate para o provimento da vaga.

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

6.12 Os contratos de trabalho por tempo determinado serão regidos de acordo com o art. 37, IX, da Constituição Federal de 1988.

6.13 Os casos omissos ou não expressamente previstos neste Edital serão resolvidos pela Comissão avaliadora, aplicando-se a estas situações as normas legais cabíveis.

CAATIBA- Bahia, 17 de junho de 2020.

Maria Tânia Ribeiro – Prefeita

Uilton Roldão Neris – Secretário Municipal de Saúde

Prefeitura Municipal de Caatiba



Prefeitura Municipal de Caatiba-Ba

ANEXO I

DATA	EVENTO
17/06/2020	PUBLICAÇÃO DO EDITAL
22/06/2020 à 26/06/2020	PERÍODO DE INSCRIÇÕES
29/06/2020	PUBLICAÇÃO DA 1ª CONVOCAÇÃO NO SITE

Obs.: As convocações referentes a este edital serão realizadas continuamente e disponibilizadas no site do Município, redes sociais do Município e posteriormente publicadas no Diário Oficial do Município de CAATIBA.